A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 293/2017

SÚMULA: Solicita a abertura de um Centro de Acolhida Especial para Mulheres e seus Dependentes Menores.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que, através da secretaria competente, **viabilize a abertura de um Centro de Acolhida Especial para Mulheres e seus Dependentes Menores (Casa de Passagem com estadia de 01 a 30 dias).**

JUSTIFICATIVA

Dados recentes demonstram que há muitas mulheres em nosso município vítimas de violência doméstica que se encontram em situação de vulnerabilidade, onde muitas vezes ficam desamparadas e sem um lugar digno e seguro.

Nesse contexto um Centro de Acolhida temporário garantiria um espaço seguro e também possibilitaria novos desfechos para a vida dessas mulheres. O local teria como prioridade acolher mulheres e seus dependentes (se houver) vítimas de violência doméstica.

Além de estadia e alimentação, o centro deverá oferecer atendimento psicológico, social e jurídico, atividades sócio-educativas e terapêuticas, proporcionando condições favoráveis, para que a mulher possa desenvolver sua autonomia, tomar decisões e adquirir maior controle sobre suas vidas.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 12 de abril de 2017

AMANDA NASSAR
VEREADORA